

Veículo: Diário do Pará

Caderno/Coluna: Política Local

Assunto: Racionamento de Energia

Data: Sexta-Feira, 24 de março de 1995

Racionamento de energia elétrica no interior mobiliza as bancadas

Muitos deputados já se engajaram na luta para resolver a questão do racionamento de energia elétrica, que atinge várias cidades do interior do Estado. Os prefeitos de Breves, Carlos Estácio, e de Bagre, Francisco Rodrigues, foram ontem à Celpa tratar do assunto, acompanhados pelo deputado Bira Barbosa (PMDB). O deputado Lira Maia (PFL) entrou ontem na AL com um requerimento pedindo que a Casa solicite ao governador do Estado, Almir Gabriel, que determine que a Celpa amplie a rede de abastecimento de energia elétrica em baixa tensão para todos os bairros de Santarém. A deputada Lourdes Lima (PSDB) também pede a expansão do sistema de abastecimento de luz para diversos municípios.

Os prefeitos foram recebidos pelos diretores da Celpa, César Bentes,

Marcelo Lima e João de Deus. O prefeito de Breves buscava resolver o racionamento de energia que atinge o município em interrupções no abastecimento de quatro em quatro horas. Mas ele não saiu contente da reunião. Dos oito geradores da cidade, quatro precisam de recuperação. Segundo os diretores, o conserto está orçado em R\$ 365 mil. Eles informaram ainda que, como a Celpa não tem recursos para consertá-los, o orçamento foi enviado ao governador do Estado, Almir Gabriel, mas até hoje não obtiveram resposta. Os diretores acrescentaram que na mesma situação de Bagre estão outros 18 municípios do Estado, cujos todos os reparos necessários para regularizar o abastecimento custariam ao Estado a "bagatela" de R\$ 2.300.000,00.

O prefeito de Bagre também não

saiu mais feliz. Ele queria que a Celpa encampasse a responsabilidade no abastecimento de energia elétrica no município, que hoje é da prefeitura. Mas segundo o prefeito, a prefeitura não tem mais condições financeiras de arcar com este ônus. Contudo, os diretores afirmaram que isto é impossível depois que o governo federal sancionou a Lei nº 8.987, de 13/02/95. A lei dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. Segundo os diretores, com esta lei, só licitações entre empresas privadas poderão resolver esta questão. O Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (Dinaee), órgão subordinado ao Ministério das Minas e Energia, está responsável pelos estudos dos critérios para realização das licitações.